



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELLI.

CNPJ: 78.533.312/0001-58

Objeto Contratual: Prestação de serviços continuados de operação de mídias audiovisuais, compreendendo postos com dedicação exclusiva de mão de obra, visando dar suporte às reuniões e eventos realizados, bem como a adequada utilização dos equipamentos de áudio e vídeo instalados nos auditórios, salas de reunião e salas multiuso de uso compartilhado nos imóveis do Ministério da Economia no Distrito Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, a repactuação dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 39/2021, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022 das categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 14925/2022/ME - SEI 23918784), o contrato terá seus valores repactuados em 9,62% (nove inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), passando o valor mensal de R\$ 62.727,18 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) para R\$ 68.761,86 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), e o valor anual de R\$ 752.726,16 (setecentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 825.142,32 (oitocentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme quadro a seguir:

Descrição/Especificação	Valor do Posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Operador de Mídias Digitais	R\$ 11.460,31	6	R\$ 68.761,86	R\$ 825.142,32

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o valor mensal de R\$ 68.761,86 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) deverá ser considerado para o período de 1º/01/2022 a 27/09/2022, data atual de encerramento da vigência.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2022NE000064.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 21/07/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26567060** e o código CRC **EF318E08**.

Referência: Processo nº 12600.100737/2022-65.

SEI nº 26567060